



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Faculdade de Medicina – FAMED/ICM
Laboratório de Informática – Ambiente Imersivo
de Realidade Virtual (LIIVI Med)



EDITAL PARA SELEÇÃO/MONITORIA – EDIÇÃO LABINFRA/2023

O Curso de Medicina da Universidade Federal do Pará, recentemente (2022) agregado ao Instituto de Ciências Médicas (ICM), apresenta componentes curriculares com necessidade de atividades de ensino regular em espaços de atividades práticas. Com o projeto intitulado “Montagem de Ambiente e Cenário Educativo Imersivo por meio da Realidade Virtual Imersiva junto ao Curso de Medicina (FAMED/UFPA)” e estruturação do Laboratório de Informática – Ambiente Imersivo de Realidade Virtual (LIIVI Med), recentemente aprovado em Edital LabINFRA (2023), será possível a implementação da integração entre os conteúdos básicos e clínicos, da interdisciplinaridade, da aplicação de metodologias mais ativas de Ensino e Aprendizagem, com melhorias na Problematização do Ensino, além do desenvolvimento docente.

Baseando-se nessas possibilidades, o presente Edital procura estimular “ações de qualificação do Ensino da Graduação, com participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades acadêmicas-pedagógicas regulares” (Edital Monitoria Edição 2023. PROEG/UFPA).

Assim, apresentam-se aqui:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. As regras para seleção e participação na Monitoria no Laboratório de Informática – Ambiente Imersivo de Realidade Virtual (LIIVI Med) e utilização dos óculos de RV (Realidade Virtual);
- 1.2. A atividade de monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão do(a) Coordenador(a) – LabINFRA/2023;
- 1.3. O(A) discente aprovado(a) a partir do processo seletivo decorrente deste Edital não poderá atuar, simultaneamente, em outros programas de Bolsa de Apoio Estudantil.
- 1.4. “A monitoria deverá primar pela integração entre diferentes campos de conhecimento, entre teoria e prática e entre saberes tradicionais, científicos e profissionais, por meio da organização de espaços de ensino, da proposição de percursos formativos diferenciados e de outras iniciativas que oportunizem aos discentes, experiências que promovam a melhoria do seu aproveitamento acadêmico.” (Edital Monitoria Edição 2023. PROEG/UFPA).

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS:

- 2.1. Este Edital prevê a categoria de Monitoria-Livre Concorrência, a ser distribuída pela PROEG, podendo concorrer graduandos de Cursos diversos da UFPA, que se identifiquem com a proposição do projeto de monitoria;
- 2.2. A bolsa de Monitoria terá extensão de 1(um) ano, podendo ser renovável com a extensão do Projeto implantado, a depender do andamento e do êxito das atividades da monitoria;
- 2.3. A substituição do(a) aluno(a)-monitor(a) ficará sob responsabilidade do Coordenador, na dependência das atividades e frequência devidamente cumpridas pelo aluno(a)-monitor(a), sendo todos os registros devidamente efetivados via SISPROL.

3. DO PÚBLICO-ALVO:

- 3.1. O presente Edital selecionará 1 (um) aluno dentre os diversos Cursos de Graduação da UFPA que se identifiquem em desempenhar atividade regular no Ensino da Graduação, junto ao Laboratório de Informática – Ambiente Imersivo de Realidade Virtual (LIIVI Med), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento dos processos de Ensino e Aprendizagem no componente curricular;

3.2. O presente Edital selecionará 1 (um) aluno dos diversos Cursos de Graduação da UFPA que tenham disponibilidade em executar 20 (vinte) horas semanais, junto ao Laboratório de Informática – Ambiente Imersivo de Realidade Virtual (LIIVI Med), apresentando um Plano de Atividades do(a) Bolsista, contendo as ações acadêmico-pedagógicas a serem realizadas a partir de atuação no Laboratório de Ensino.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. Será disponibilizada 1 (uma) bolsa, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), por um período de 1 (um) ano, podendo ser renovável de acordo com a extensão do Projeto implantado, a depender da efetividade e do êxito das atividades da monitoria, a ser iniciado em agosto de 2023.

4.2. Para a proposta de Plano de Atividade do Bolsista selecionada será implementada com a bolsa disponível, ficando as demais classificadas a serem atendidas na necessidade de substituição da elencada em primeiro lugar.

4.3. “Caberá à Subunidade de origem do projeto, como contrapartida, garantir outras eventuais despesas de custeio pertinentes ao projeto.” (Edital Monitoria Edição 2023. PROEG/UFPA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições e sugestões de Planos de Atividade do Bolsista deverão ser submetidas em formulário eletrônico através do Formulário disponível no link abaixo.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzYuQGEtQVT15OYB IMn75HWd9btSZxWNCeq6QHEq L8DDweg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

5.2 As inscrições serão realizadas entre os dias 23 de junho de 2023 e 22 de julho de 2023, sendo aceita somente 1 (uma) por proponente.

5.3. O resultado será divulgado até o dia 03 de agosto de 2023, via e-mail.

5.4. A Coordenação não se responsabiliza por formulários de inscrição não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados.

5.5. Alterações e substituições do formulário no sistema serão permitidas somente antes do envio final da proposta, ou seja, antes que a mesma seja finalizada, sendo tal tarefa de inteira responsabilidade do(a) graduando (a) responsável pela proposta.

5.6. Após finalizada e enviada a proposta, o arquivo incluído será considerado como versão final e seguirá para análise, não sendo mais possível alterá-lo.

6. DOS COMPROMISSOS

6.1. Do bolsista:

6.1.1. Estar regularmente matriculado(a) no período letivo referente à execução do projeto;

6.1.2. Não ter vínculo empregatício;

6.1.3. Cumprir carga horária semanal de 20h, com registro de atividades pelo(a) coordenador(a).

6.1.4. Cumprir o cronograma de execução, assim como o Plano de Trabalho.

6.1.5. Participação no Seminário de Projetos Educacionais (SEPEDUC) que ocorre anualmente;

6.1.6. Preencher o Termo de Compromisso do(a) Bolsista, para a realização das atividades do projeto, destinando-lhes 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

6.1.7. Preencher o Termo de Perda de Vínculo de Bolsa, quando houver desistência de bolsa;

São atividades vedadas aos(às) monitores(as):

A) Substituir o(a) Coordenador(a) em atividades docentes, tais como: ministrar aulas, lançar frequência de discentes, aplicar provas, avaliar aprendizagem de discentes, dentre outros.

B) Exercer atividades administrativas: coordenar equipes, reuniões, formalizar e acompanhar processos, administrar recursos, dentre outros.

6.2. Do(a) Coordenador(a) irá:

- 6.2.1. Realizar controle diário de frequência do(a) bolsista, conforme modelo de formulário disponível no SISPROL, o qual deverá constar como anexo no momento da inserção do Relatório Final no sistema.
- 6.2.2. Habilitar a frequência dos(as) bolsistas no SISPROL de 20 a 25 de cada mês, exceto no mês de dezembro, quando o SISPROL ficará disponível de 15 a 20, para gerar o pagamento da bolsa em tempo hábil.
- 6.2.3. Caso não seja lançada a frequência do mês, o(a) bolsista não receberá a bolsa do período. O(A) coordenador(a) poderá realizar o cadastro de forma retroativa, no espaço correspondente ao mês pendente. Será pago até o limite de 01 bolsa retroativa durante o período de execução do projeto, não se aplicando essa regra após o encerramento.
- 6.2.4 Avaliar periodicamente se o exercício da monitoria pelo(a) bolsista atende as exigências do presente Edital.
- 6.2.5. Avaliar periodicamente o desempenho do(a) bolsista.
- 6.2.6. Justificar a substituição do(a) bolsista, em campo indicado no SISPROL, quando ocorrer.
- 6.2.7. Conferir se o desempenho acadêmico do(a) bolsista atende às exigências do presente Edital.
- 6.2.8. Realizar operações no SISPROL de cadastro ou substituição do(a) discente bolsista de Monitoria-Livre Concorrência, nos respectivos campos indicados no SISPROL.
- 6.2.9. Orientar e coordenar as atividades do(a) discente(s) bolsista.
- 6.2.10. Submeter o relatório final no período de 02 a 31 de janeiro de 2024 (previsão), via SISPROL.
- 6.2.11. Orientar o trabalho do(a) bolsista para participação no Seminário de Projetos Educacionais (SEPEDUC) da PROEG.

Belém 20 de junho de 2023.

Profa. Dra. Marcia Consentino Kronka Sosthenes

Coordenadora - Laboratório de Informática – Ambiente Imersivo de Realidade Virtual (LIIVI Med)